

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

AVISO N.º 01/SIAC/2015

(ALTERAÇÃO)

SISTEMA DE APOIO A AÇÕES COLETIVAS

QUALIFICAÇÃO

“PORTUGAL SOU EU”

13 de março de 2017

A Autoridade de Gestão do COMPETE2020, nos termos do nº 2 do art.º 138º do RECI, publicou em junho de 2015 um Convite dirigido à AEP - Associação Empresarial de Portugal/CCI, à AIP - Associação Industrial Portuguesa/CCI, à CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal e ao IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., para apresentação de candidatura que materializasse a continuidade de implementação da iniciativa “Portugal Sou Eu”.

Essa candidatura foi apresentada em 05/06/2015 e encontra-se em execução com data prevista para encerramento em 31/12/2017.

O Despacho nº. 10191/2016, de 11 de agosto, aprova a fase II do Programa “Portugal Sou Eu” e determina a intervenção nas seguintes áreas:

- a) Divulgação da iniciativa junto dos consumidores, com enfoque nos mais jovens, possibilitando a escolha e o consumo informados;
- b) Promoção da iniciativa junto de empresários de PME com fomento da adesão e qualificação dos produtos e serviços passíveis de certificação;
- c) Dinamização de plataformas que fomentem o encontro da oferta e da procura e potenciem o estabelecimento de cadeias de fornecimento integradas;
- d) Celebração de protocolos de cooperação estratégica com entidades de reconhecido mérito ou com redes de associados amplamente disseminadas e com largo alcance que permitam a alavancagem do conceito “Portugal Sou Eu” e fomentem sinergias mútuas.

Este mesmo Despacho alarga ainda o perímetro de influência e âmbito de intervenção do Programa, através da entrada de novas entidades para os órgãos de gestão - a saber: Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP), Associação de Empresas de Distribuição (APED) e Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP).

A reorientação estratégica da fase II do “Portugal Sou Eu” pretende, sobretudo, aumentar a divulgação e notoriedade da marca, criando condições que permitam aos consumidores uma escolha cada vez mais informada e garantindo um maior envolvimento da sociedade civil no desígnio que lhe subjaz, promovendo, assim, a autossustentabilidade e continuidade do Programa.

Considerando este enquadramento, estão reunidas as condições para que as ações do “Portugal Sou Eu” possam ganhar uma maior dinâmica pelo alargamento da intervenção a mais empresas e a um maior número de consumidores.

Nesse sentido, entende esta Autoridade de Gestão, nos termos do nº 2 do art.º 138º do RECI, e depois da devida articulação com os atuais promotores da iniciativa, convidar a Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP) e a Associação da Hotelaria,

Restauração e Similares de Portugal (AHRESP) a integrar o projeto em curso, com a apresentação de um conjunto de ações que, em integração com as que se encontram atualmente em execução, possam potenciar os desígnios da iniciativa “Portugal Sou Eu” em conformidade com os princípios orientadores referidos, regulando-se pelos termos enunciados no Aviso 01/SIAC/2015 com um reforço de dotação FEDER de 425.000€.

Com a entrada dos dois novos parceiros para o projeto em execução torna-se necessário ajustar o ponto II do nº 3 do Anexo A - Limites à elegibilidade de despesas do Aviso 01/SIAC/2015, que passa a ter a seguinte redação:

- II. No que se refere às despesas previstas na alínea l) do número 1 do artigo 136.º do RECI, as intervenções de CC ou ROC são elegíveis até ao limite máximo de €2.500 por copromotor.

13 de março de 2017

Presidente da Comissão Diretiva do PO
Competitividade e Internacionalização

Jaime Andrez